



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DIRETORIA SISTÊMICA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

EDITAL Nº 064/2019/IFMT/DSRI

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 877, de 20/04/2017, e a Diretoria Sistêmica de Relações Internacionais, **tornam público** o Edital nº 064/2019 IFMT/DSRI, destinado à seleção de um estudante do IFMT para realização de intercâmbio nos Estados Unidos.

1. DO OBJETIVO E DA DESCRIÇÃO

1.1. Selecionar 01 (um) estudante, regularmente matriculado em um dos campi do IFMT, podendo ser do ensino médio integrado, tecnólogo ou bacharelado, para realização de intercâmbio nos Estados Unidos pelo período de 2 (duas) semanas, a fim de aperfeiçoar a língua inglesa em uma instituição de reconhecimento internacional e realizar visitas técnicas e culturais.

2. DO INTERCÂMBIO E DA BOLSA DE ESTUDOS

2.1. O intercâmbio será realizado nos Estados Unidos através da instituição Liaison América, em Bluefield, Virginia.

2.2. O programa de intercâmbio prevê:

- a) aulas de inglês;
- b) visitas a instituições de educação profissional e técnica;
- c) realização de atividades culturais;
- d) Acomodação em homestay.

2.3. A bolsa de intercambio a ser paga para o(a) aluno (a) selecionado deverá ser utilizada, impreterivelmente, para o pagamento dos seguintes gastos:

- a) taxa de confecção do passaporte;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DIRETORIA SISTÊMICA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- b) Passagens, acomodação e alimentação para o deslocamento até a cidade de Cuiabá, caso o aluno(a) tenha proveniência de um campus do interior;
- c) taxa consular para obtenção do visto americano;
- d) passagens aéreas nacionais para locomoção até sessão consular e despesas de alimentação e acomodação durante o período de estadia;
- e) passagem aérea internacional;
- f) pagamento da instituição Liaison América;
- g) Alimentação durante o Intercâmbio;
- h) Demais gastos pessoais durante a estadia nos EUA.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo será realizado em 02 (duas) etapas, pela Diretoria Sistêmica de Relações Internacionais do IFMT, conforme abaixo:

- a) Análise do currículo e documentação obrigatória
- b) Avaliação da carta de intenções

3.2. Na seleção, a DSRI procederá à análise e escolha de um(a) aluno(a) que atenda os requisitos seguintes:

- a) estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos do IFMT;
- b) Ter coeficiente de rendimento estudantil igual ou superior a 7 (sete);
- c) Maior nota obtida na carta de intenções;
- d) ter cursado, no mínimo, 10 % (dez por cento), e no máximo, 90% (noventa por cento) do curso do IFMT que está regularmente matriculado.
- e) não ter participado e não estar participando de nenhum programa de bolsas de estudos de mobilidade internacional;
- f) não ser bolsista de projetos de pesquisa ou extensão no período de intercâmbio;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DIRETORIA SISTÊMICA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- g) que não tenha sofrido ou esteja cumprindo alguma medida disciplinar aplicada nos termos da Resolução CONSUP n. 115/2016;

4. DOS CUSTOS

4.1. Será concedida bolsa de apoio financeiro, custeada pelo IFMT, para cobertura das despesas com acomodação, locomoção, seguro viagem e emissão de documentos necessários (passaporte e visto).

4.2. Será de completa responsabilidade do(a) estudante selecionado a aquisição e emissão dos documentos necessários para viagem, não cabendo ao IFMT qualquer responsabilidade além da concessão da bolsa de intercâmbio internacional.

4.3. A bolsa de apoio financeiro será concedida e paga diretamente ao estudante em sua própria conta corrente. Não serão aceitas, conta-poupança ou depósito em conta de terceiros.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Para a seleção caberá ao (a) candidato (a) encaminhar os documentos ao endereço eletrônico relacoes.internacionais@ifmt.edu.br constando no assunto: **Edital EUA 2019**.

6. DOS DOCUMENTOS

6.1. Todos os documentos deverão ser encaminhados digitalizados em formato de PDF.

6.2. O não cumprimento do requisito 6.1 levará a desclassificação do(a) candidato(a).

6.3. Os documentos a serem encaminhados pelo candidato, de acordo com o subitem

6.1 deste edital, são:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- b) documento oficial de identidade;
- a) histórico escolar atualizado, demonstrando coeficiente de rendimento igual ou maior que 07 (sete);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DIRETORIA SISTÊMICA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- b) comprovante/declaração de matrícula;
- c) carta de intenção redigida em português, devidamente assinada, na qual o estudante demonstre seus propósitos em relação à participação no intercâmbio e os motivos que o qualificam como potencial candidato para a vaga (Anexo II);
- d) currículo padrão devidamente preenchido. A comprovação em atividades de extensão, projetos de ensino, projetos de pesquisa, viagens acadêmicas, trabalhos voluntários, participação em eventos externos (congresso, concurso, feiras etc.), deverá estar anexa ao currículo (Anexo III);
- e) termo de compromisso preenchido e assinado, no qual o estudante se comprometerá, caso seja selecionado, a divulgar a sua experiência à comunidade acadêmica com a apresentação de relatório final, e apresentação em evento público como palestra, oficina ou seminário (Anexo IV);
- f) formulário de consentimento e liberação de informações e imagens, devidamente assinado pelo(a) estudante e/ou de seus responsáveis legais quando menor de idade (Anexo V).

7. DA AVALIAÇÃO

7.1. A avaliação das candidaturas para a Seleção será realizada pela DSRI, respeitando os critérios contidos no subitem 3.2., e considerando os seguintes pontos na elaboração na carta de intenção e demais requisitos:

- a) motivação para participação no programa de intercâmbio 1 ponto;
- b) contribuição da experiência para seu desenvolvimento acadêmico: 1 ponto;
- c) contribuição da experiência para ampliação de suas habilidades: 1 ponto;
- d) Como contribuirá para o seu campus, por meio dos conhecimentos adquiridos na experiência internacional?: 2 pontos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DIRETORIA SISTÊMICA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- e) Participação, devidamente comprovada, em projetos de ensino, extensão e/ou pesquisa, como bolsista ou voluntário, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada 20 horas de participação em atividades, até o limite de 5 pontos.

7.3. O resultado final será obtido pelo somatório dos pontos atribuídos aos critérios descritos no subitem 7.1.

7.4. Será selecionado o(a) candidato(a) que obtiver a maior pontuação final.

7.5. Em caso de empate na classificação geral, serão considerados os seguintes critérios para desempate na ordem que seguem:

- a) maior nota na carta de intenções;
- b) maior coeficiente de rendimento escolar;
- c) maior idade.

7.6. Em caso de desistência ou impossibilidade de participação do(a) candidato(a) aprovado, o IFMT poderá contemplar os candidatos classificados, desde que obedecida à ordem de classificação, existência de dotação orçamentária e tempo hábil para emissão dos documentos para viagem ao exterior.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. As fases, seus responsáveis e os prazos do presente edital ficam assim estabelecidos:

FASES	RESPONSÁVEL	PRAZOS
Lançamento do edital	DSRI	04/06/2019
Impugnação do edital	Candidato	06/06/2019
Submissão da inscrição	Candidato	11/06/2019
Avaliação das inscrições	DSRI	14/06/2019
Divulgação do resultado preliminar da Seleção	DSRI	14/06/2019
Prazo para recurso	Candidato	16/06/2019
Divulgação do resultado final da Seleção	DSRI	17/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DIRETORIA SISTÊMICA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A divulgação do resultado deste edital será realizada na data prevista no cronograma (Item 8) e estará disponível no sítio eletrônico do IFMT.

10. DAS RESPONSABILIDADES DO ESTUDANTE

10.1. O(A) candidato(a) selecionado(a), na condição de estudante de intercâmbio, terá as seguintes responsabilidades:

- a) manter comportamento ético e condizente com as políticas institucionais do IFMT, bem como comprometer-se a zelar pela imagem institucional;
- b) apresentar o relatório final das atividades desenvolvidas, em até 30 (trinta) dias após o término do evento.
- c) Se o(a) estudante for menor de idade, providenciar autorização para viajarem ao exterior de ambos os genitores, com firma reconhecida;
- d) Providenciar as documentações necessárias para a emissão de passaporte e obtenção de visto. Em caso de impossibilidade de emissão do passaporte ou da negação do visto por parte das autoridades consulares ou ainda, de impedimento de entrada no país de destino, o IFMT se exime de quaisquer responsabilidades ou obrigações para com discente selecionado.
- e) O(a) discente selecionado deverá estar regularmente matriculado(a), durante todo o processo de seleção, e obrigatoriamente, permanecer vinculado ao IFMT durante todo o período de estudos no exterior.
- f) de prestar contas quanto às despesas e custos subsidiadas pelo IFMT, para a Diretoria Sistêmica de Relações Internacionais.

11. DOS RECURSOS

11.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o(a) candidato(a) poderá encaminhar o pedido à DSRI, no prazo estabelecido no item 8 deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DIRETORIA SISTÊMICA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

12. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

12.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o proponente que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para recebimento das inscrições.

12.2. A impugnação deverá ser dirigida à DSRI por correspondência eletrônica e enviada pelo e-mail relacoes.internacionais@ifmt.edu.br.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será de responsabilidade de cada candidato(a) acompanhar as publicações referentes a este edital.

13.2. O intercâmbio ocorrerá durante o período de férias escolares do primeiro semestre de 2019.

13.3. A participação do(a) candidato(a) selecionado implicará total e irrestrita aceitação das condições deste edital e do termo de compromisso.

13.4. As dúvidas relacionadas ao presente edital deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico relacoes.internacionais@ifmt.edu.br, constando no assunto do e-mail: "Dúvidas Edital EUA 2019".

13.5. A qualquer tempo, o edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique em direito à indenização de qualquer natureza.

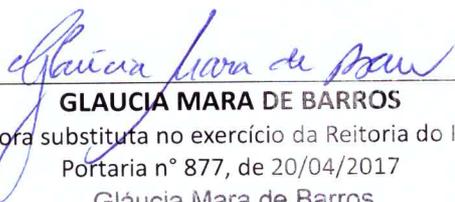
14.6. O IFMT excluirá automaticamente do processo seletivo, os(as) candidatos(as) que tentarem fraudá-los ou burlá-los, ou que forneçam qualquer tipo de informação inverídica, podendo inclusive ser responsabilizados por tais atos no âmbito da esfera civil e criminal.

15.7. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria Sistêmica de Relações Internacionais do IFMT.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DIRETORIA SISTÊMICA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

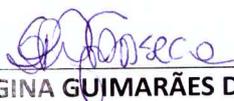
Cuiabá-MT, 04 de junho de 2019.



GLAUCIA MARA DE BARROS

Reitora substituta no exercício da Reitoria do IFMT
Portaria nº 877, de 20/04/2017

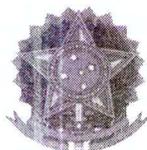
Gláucia Mara de Barros
Reitora Substituta no Exercício da Reitoria
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 877, de 20/04/2017



SÔNIA REGINA GUIMARÃES DA FONSECA

Diretora Sistêmica de Relações Internacionais
do IFMT

Portaria nº 823, de 06/04/2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO		
1 - DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO (SEM ABREVIÇÕES)		
DATA DE NASCIMENTO	NATALIDADE	SEXO
CARTEIRA DE IDENTIDADE (Órgão Expedidor e Data de Emissão)		CPF Nº
ENDEREÇO RESIDENCIAL		
TELEFONE(S) DE CONTATO	ENDEREÇO ELETRÔNICO PESSOAL	

2 - DADOS ESCOLARES	
CAMPUS / CAMPUS AVANÇADO	CURSO
Nº MATRÍCULA	PROGRAMA DE ESTUDO
TELEFONE (S)	DATA / ASSINATURA
 / /



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

ANEXO III

CURRÍCULO PADRÃO	
DADOS PESSOAIS	
NOME COMPLETO	
CPF Nº	CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG)
DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE
ENDEREÇO	
BAIRRO	CEP
CIDADE	UF
TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

DADOS DA INSTITUIÇÃO
INSTITUIÇÃO
CAMPUS / CAMPUS AVANÇADO
CURSO

ATIVIDADES DE ENSINO
ATIVIDADES DE PESQUISA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INTERNOS

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS EXTERNOS (Congressos, Concursos, Feiras)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS EXTERNOS

VIAGENS ACADÊMICAS

ESTÁGIOS

TRABALHOS VOLUNTÁRIOS

PRÊMIOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO

Edital nº 064/2019 IFMT/DSRI, de 04/06/2019

Seleção de Estudantes do Instituto Federal de Mato Grosso para seleção de estudante a realizar intercâmbio nos Estados Unidos

Eu,,
Portador(a) do CPF nº e do RG nº,
caso venha a ser selecionado(a) a realização a realização de intercâmbio de 2 (duas) semanas na Instituição *Bluefield College*, nos Estados Unidos, comprometo-me a dedicar-me integralmente às atividades. Concordo ainda em disseminar as experiências adquiridas à comunidade acadêmica de minha instituição pelo Relatório Final com a respectiva apresentação em evento público como palestra, *workshop* ou seminário.

Ao assinar este termo de compromisso, **declaro** conhecer e concordar com todas as regras estabelecidas.

.....-MT, de 2019.

Assinatura do(a) Declarante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

ANEXO V

LIBERAÇÃO DE INFORMAÇÕES E IMAGENS

Edital nº 064/2019 IFMT/DSRI, de 04/06/2019

Seleção de Estudantes do Instituto Federal de Mato Grosso para seleção de estudante a realizar intercâmbio nos Estados Unidos

Eu,....., portador(a) do CPF nº, e Carteira de Identidade (RG) nº residente à

AUTORIZO o uso de minha imagem e informações pessoais em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional na realização de intercâmbio de 2 (duas) semanas na Instituição *Bluefield College*, nos Estados Unidos. A presente autorização é concedida gratuitamente, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) *outdoor*; (II) *busdoor*; (III) *folheteria* e peças de divulgação institucional (*folders*, cartazes, encartes, mala direta, catálogo, anúncios em revistas e jornais etc.); (IV) canais digitais (*home page*, mídias sociais etc.); (V) mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, rádio etc.). Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e assino a presente autorização.

.....-MT, de 2019.

Assinatura do(a) Declarante

Edital nº 064/2019 – IFMT/DSRI